



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## LEI Nº 529/2001

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

**Súmula:** Dá denominação às ruas que especifica, situadas na Localidade denominada LAGOA DA CRUZ.

**Art 1º** - Fica denominada a Rua "Benedito Calixto de Lima", a via pública que inicia-se no Km 001 da Rodovia João Francisco Siqueira, na divisa com a propriedade e residência do Sr. Luiz Wolochen e segue em sentido Oeste-Leste, em uma extensão de aproximadamente 500,00 metros, para o interland/leste da localidade denominada Lagoa da Cruz.

**Art 2º** - Fica denominada de "Maria Janoária Francisco", a via pública paralela e situada à Leste da Rodovia João Francisco Siqueira, distante desta 200,00 metros, transversal à via pública identificada no artigo anterior, já existente em uma extensão de 500,00 metros, em sentido Norte-Sul.

**Art 3º** - Fica denominada a Rua "Eugenio Kviatkoski", a via pública paralela e situada à Leste da Rodovia João Francisco Siqueira e à identificada no artigo 2º acima, numa distância de 400,00 e 200,00 metros respectivamente transversal à via identificada no artigo 1º e existente numa distância de 500,00 metros em sentido Norte-Sul.

**Art 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 13 de Junho de 2001

*José Cleomar Machiavelli*  
José Cleomar Machiavelli  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

JORNAL *Atividade Regional*

DATA *25/06 a 03/07/2001*

Nº *1140*

EDIÇÃO SEMANAL